



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ  
PROREITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA



## CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO 192/2024 – PPGQUIM/UESC

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Química – PPGQUIM, após publicação do Resultado Final, de acordo com o Edital nº 192/2024 e Portaria n. 926/2024, resolve convocar os candidatos autodeclarados pertencentes à população negra para apresentarem-se à Comissão de Heteroidentificação:

MODALIDADE DE INSCRIÇÃO	NOME DO/A CANDIDATO/A	ENTREVISTA Dia, horário
VRN	ANA CLAUDIA FERREIRA DA CONCEIÇÃO	17/02/2025 às 13h30
VRN	JOÃO LUCAS DA SILVA SANTOS	17/02/2025 às 13h30
VRN	OLGA GABRIELA SANTOS DE ARAÚJO	17/02/2025 às 13h30

Comparecer no local às 13h30 Pavilhão Max de Menezes, 1º andar, sala 03, Campus UESC.  
Obs: Todas as apresentações acontecerão a partir das 13h30. Solicitamos aos (as) candidatos (as) precaução, de modo a se responsabilizarem pelo cumprimento da presença no local e horário indicados. O não comparecimento configurará eliminação do processo seletivo.

### Legenda:

VRN– Vagas Reservadas para pessoas negras

Conforme a Resolução CONSEPE/UESC 79/2023, os (as) candidatos (as) negros (as) aprovados (as) dentro do sistema de reserva de vagas, passarão por banca de verificação (heteroidentificação) complementar à autodeclaração.

Perderá o direito à vaga ou à fila de excedência e terá sua matrícula impedida o (a) candidato (a) selecionado (a) em relação ao qual se constate, no ato da matrícula ou

posteriormente, caso convocado (a), em qualquer época, ter prestado informações não condizentes com a realidade quando da inscrição.

#### **RESPONSABILIDADE DO/A CANDIDATO/A PARA O PROCESSO ACONTECER:**

- a) Comparecer no dia e horário marcado para o procedimento, conforme tabela acima;
- b) Apresentar o RG;
- c) Apresentar à Comissão seu documento de autodeclaração, modelo enviado para inscrição no processo seletivo devidamente preenchido e assinado;
- d) Apresentar à Comissão sua autorização e concordância prévias de cessão de direito de imagem e voz, para fins exclusivos de registro e segurança do processo seletivo, durante a banca de heteroidentificação (documento disponível em [www.ppgquimuesc.net](http://www.ppgquimuesc.net) em Acadêmico -- Formulários -- Processo Seletivo);
- e) Fazer a leitura do documento de autodeclaração;

#### **FORMAÇÃO DA BANCA DE VERIFICAÇÃO DO PROCESSO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO:**

A Banca de Heteroidentificação será composta por três (3) membros titulares e (1) membro suplente, dentre professores(as), pesquisadores(as), representantes estudantis, integrantes de movimentos sociais, de núcleos de estudos e servidores da instituição com comprovada capacidade para executar tal tarefa, aprovados pelo Colegiado do PPGQUIM; tendo como finalidade a confirmação dos fenótipos dos(as) candidatos (as).

#### **ANÁLISE ESTABELECIDADA:**

O fenótipo é o conjunto de características físicas visíveis do/a candidato/a, incluindo a cor da pele, o nariz e os lábios, que, combinadas ou não, permitirão à Banca de Heteroidentificação confirmar ou invalidar a condição do/a candidato/a como pertencente à população negra e matricular-se na vaga reservada nos processos seletivos regulares para estudantes de Mestrado e Doutorado no PPGE. Apresentam-

se as particularidades fenotípicas que caracterizam mais comumente pessoas pertencentes à população negra (preta e parda): a) cor da pele; b) nariz: dorso largo, redondo ou alargado; c) boca: grande ou carnuda; e d) cabelos: geralmente crespos ou cacheados.

A ascendência ou colateralidade familiar do/da candidato/a não será considerada, assim como quaisquer registros ou documentos anteriores, incluindo imagens ou certidões, referentes à validação de procedimentos de heteroidentificação realizados pelos candidatos/as em seleções e/ou concursos que não sejam a avaliação estabelecida pela Banca de Heteroidentificação aprovada e instituída pelo Colegiado do PPGE/UESC.

### **APRESENTAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A) À BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO:**

Durante a entrevista de heteroidentificação, não é permitido que o (a) candidato (a) utilize qualquer acessório, como boné, chapéu, óculos de sol, maquiagem ou outros artifícios que impeçam, dificultem ou alterem as suas características fenotípicas.

UESC, Ilhéus/BA, 15 de janeiro de 2025.

*Comissão de Seleção PPGQUIM.*

*Comissão de Heteroidentificação PPGQUIM.*